

MoçÃO 2): Ratificação do Protocolo de Nagoya.

A ABA recomenda ao Congresso Nacional e ao governo brasileiro (Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente) que se empenhem na ratificação, o mais rápido possível, do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – um instrumento internacional que visa implementar a Convenção da Diversidade Biológica. O Protocolo de Nagoya complementa e dá maior efetividade e concretude às normas da CDB que asseguram a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização da biodiversidade. O Brasil, o país mais rico do mundo em biodiversidade, não pode ter um papel meramente secundário na definição de questões estratégicas do regime internacional de acesso e repartição dos benefícios derivados da utilização da biodiversidade, o que acontecerá caso não ratifique o Protocolo de Nagoya. Ao deixar de ratificar o Protocolo de Nagoya, o Brasil revela ainda não apenas uma grande incoerência em seus posicionamentos internacionais – pois trabalhou ativamente pela aprovação do Protocolo, e depois não o ratifica internamente – como também perde oportunidades importantes de auferir benefícios (monetários e não-monetários) pela exploração do seu rico e diversificado patrimônio biológico e genético.

Proponentes: Manuela Carneiro da Cunha

Mauro Barbosa de Almeida